

POLÍTICAS PÚBLICA PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REFLEXÕES SOBRE O RELATÓRIO LUZ 2021

1 INTRODUÇÃO

Recentemente, a eclosão da epidemia de COVID-19 (do inglês Coronavírus Disease 2019) em Wuhan, na China, levou a comunidade internacional a retomar alertas sobre o risco de uma pandemia, fato declarado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em março de 2020 (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020; CHEN; GUO, 2020). A OMS começou a receber informações acerca do crescente número de mortes na China em 31 de dezembro de 2019 (OMS, 2020). Desde então, tal vírus, em clara demonstração de desrespeito às fronteiras físicas dos países, vem desafiando e expondo as fragilidades dos sistemas de saúde em escala global, contaminando cerca de mais de 219.456.675 pessoas e resultando, até o momento, em mais de 4.547.782 mil mortes em mais de 211 países (WORLDOMETERS, 2021). No Brasil, o primeiro registro ocorreu em 26 de fevereiro no hospital Albert Einstein, em São Paulo. No país, até o momento foram mais de 20.856.060 casos e mais de 582.670 mortos (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021).

Diante desse quadro, as razões para essa disparidade, e quais as medidas que poderiam ser tomadas para melhorar o combate à doença e, bem como, a consequência de uma pandemia sem precedentes desencadeou um novo debate sobre os méritos do estado ao abordar agudas crises sanitárias e sociais. Desta forma, argumenta-se quais forças estatais são essenciais para estimular o aumento da oferta de produtos e serviços necessários para impedir e prevenir a propagação do vírus entre a população (como a distribuição de máscaras faciais, respiradores, produtos sanitários e vacinas) e, no tratamento, de cidadãos em condições críticas (como aumentar a capacidade hospitalar, leitos, medicamentos etc.).

Enquanto o mundo está tentando superar esta pandemia e busca restaurar a prosperidade global, o foco deve abordar os fatores subjacentes por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS. Assim, o desenvolvimento sustentável não pode ser alcançado sem a participação dos seres humanos. Ou seja, acontece com a coexistência da conservação da biodiversidade e desenvolvimento da sociedade humana atendendo às diversas necessidades de equidade e convivência com o meio ambiente.

O novo vírus tem causado estragos em todo o mundo para vidas e aos meios de subsistência no planeta. O impacto da pandemia nas vidas humanas é severo, mas os efeitos na economia global, na sustentabilidade e no futuro do desenvolvimento sustentável, também são preocupantes. Não obstante, o Fundo Monetário Internacional já declarou que o mundo está em uma recessão (SRIVASTAVA; SHARMA; SURESH, 2020). Destarte, a Covid-19 criou um ambiente de emergência. Acarretando em crise social, econômica e política. Assim, a luta em atingir os ODS parece ter ficado em segundo plano nesta época de crise sanitária. Neste sentido, uma série de perguntas surgem nesse momento de crise: como priorizar no longo prazo os ODS diante dessa crise humanitária? Devemos estar mais preocupados com a ameaça das mudanças climáticas? Como podemos garantir a eficiência do uso dos recursos escassos e, ao mesmo tempo, garantir a saúde da população? A resposta à pandemia não pode ser desvinculada dos ODS. Na verdade, alcançar os ODS nos colocará em um caminho firme para lidar com os riscos globais para a saúde e doenças infecciosas emergentes (SRIVASTAVA; SHARMA; SURESH, 2020).

1.1 Problema de Pesquisa e Objetivo

Considerando o contexto ora descrito, questiona-se: como garantir as políticas públicas necessárias para garantir o alcance das metas dos ODS no contexto brasileiro? O objetivo da pesquisa é identificar e recomendar políticas públicas para garantir as metas dos ODS no contexto brasileiro a partir dos resultados do Relatório Luz 2021. Nesse contexto, este estudo

visa fornecer um direcionamento para a comunidade de pesquisa, formuladores de políticas públicas e autoridades governamentais para promover a sustentabilidade e alcançar os ODS.

Inicialmente, a pesquisa é relevante pois descreveu os principais resultados do Relatório Luz 2021, bem como, destacar as políticas públicas como ferramenta e alternativas para alcançar os ODS através da sustentabilidade. Essas abordagens são propostas investigando as mudanças nas questões dos ODS. Para ser mais pragmático, observou-se essas abordagens a partir de órgãos políticos e pontos de vista das políticas públicas. Portanto, uma abordagem geral para defender a sustentabilidade e o alcance das metas da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, com o auxílio da análise do cenário global, o que é realizado pela quantificação e interações dos ODS mais complexos. Este estudo funcionou como um arcabouço teórico para apoiar as abordagens pós-COVID através de todas as análises e investigações realizadas ao longo da pesquisa e, especialmente, para formuladores de políticas públicas, pesquisadores e/ou órgãos políticos.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Políticas Públicas

Na exploração dos estudos que vincularam a avaliação de resultados das políticas públicas, assume destaque o conjunto de análises conduzidas por Weiss (1999) sobre as relações que se estabelecem entre a avaliação de políticas públicas e os processos de tomada de decisão pelos gestores de políticas (policymakers). Weiss (1999) associou o engajamento dos gestores de políticas públicas para conduzir ações de avaliação ao grau de compreensão que possuem acerca do poder de instrução da avaliação sobre as decisões relativas à formulação e à implementação de políticas públicas. Segundo Weiss (1999) desde que estejam comprometidos com as denominadas ‘boas políticas’ e compreendam o poder que as ações de avaliação possuem no sentido de manter a adequação das políticas às necessidades da população, os gestores tendem a valorizá-las, utilizando o conhecimento advindo da avaliação para o redesenho das políticas e a readequação dos seus objetivos e metas. Assim, para estes agentes públicos, a motivação para a condução de processos de avaliação residiria na oportunidade de, a partir do conhecimento obtido nesses processos, obter melhores e mais adequados resultados, decorrentes da implantação de políticas públicas (QUEIROZ; CAPELARI, 2020).

Nesse sentido Ingraham (1987) enfocou a complexidade que envolve não apenas as decisões envolvidas no processo de desenho de uma política pública, nas quais se incluem as ações de avaliação, como também ressaltou a relevância das escolhas feitas pelos policymakers ou agentes públicos na formulação de indicadores específicos para a organização das ações de avaliação. Há também situações nas quais as dificuldades para evidenciar os resultados de uma política pública podem não ser decorrentes da ausência de resultados frente aos objetivos propostos pela política. Em alguns casos, a avaliação de resultados é impossibilitada por lacunas decorrentes de um desenho pouco consistente da política (HANBERGER, 2011; HOWLETT, 2014; QUEIROZ; CAPELARI, 2020).

Não obstante, Wandersman (2014) e Queiroz; Capelari (2020) destacam que os processos de avaliação devem ser vistos sob uma perspectiva de aperfeiçoamento contínuo das organizações públicas, nas quais as informações são aplicadas para a auto avaliação dos policymakers e para a implementação das políticas públicas com qualidade. Esse autor sugere que a capacidade de planejar de modo sistemático é função da capacidade de usar o conhecimento e as ferramentas de avaliação que, em última instância, são associadas às capacidades de avaliação dos gestores de políticas públicas.

Nessa lógica, o sentido de políticas públicas ecoado ao longo deste estudo tem base em autores contemporâneos. É um sentido que visa chamar à atenção o dever do Estado e dos governos para eliminar/reduzir problemas sociais que acometem as pessoas nos distintos âmbitos e dimensões sociais. Desse modo, se entende que as políticas públicas constituem instrumentos políticos para conferir respostas às demandas da sociedade. São respostas que se

manifestam, sobretudo, como ações de governo ou do Estado, que visam solucionar os problemas que os cidadãos enfrentam em seus macro e micro ambientes para obter acesso pleno aos serviços nas cidades, à segurança, à educação, à cultura, à saúde, à renda, à moradia, à oportunidade de trabalho qualificado, às condições fundamentais para se viver e se desenvolver em sociedade e ao conjunto de práticas políticas que salvaguardam o bem-estar social e a dignidade da pessoa humana (CAMILLO, 2020; SECCHI, 2019; SILVA; CAMILLO et. al, 2019). É nesse sentido que ‘políticas públicas’ é uma palavra-solução (CAMILLO; CASTRO FILHO, 2020).

Por fim, as políticas públicas são instrumentos políticos relacionados às inúmeras áreas de desenvolvimento de um país. Elas estão alinhadas aos distintos domínios da sociedade, como as áreas da educação, saúde, cultura, distribuição de renda, habitação, segurança pública, dentre outras. Ouve-se na mídia, até mesmo, sobre ações de governo ou de estado para enfrentar problemas sociais, que podem ser federais, estaduais e municipais, ou ainda a política nacional de saúde pública, que abarca o conhecido Sistema Único de Saúde (SUS). Há também as políticas públicas culturais e outras que, também nos distintos níveis de uma federação, em uma pauta de desenvolvimento social e humano, como as de segurança, de distribuição de renda, de habitação, e assim por diante (CAMILLO; CASTRO FILHO, 2020).

2.2 Desenvolvimento sustentável

O termo desenvolvimento sustentável surgiu a partir do conceito de ecodesenvolvimento, proposto durante a Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, em Estocolmo, na Suécia, em 1972. Segundo a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas, desenvolvimento sustentável é aquele capaz de suprir as necessidades dos seres humanos da atualidade, sem comprometer a capacidade do planeta para atender as futuras gerações.

Iniciativas globais como os ODS chamam a atenção para diversos desafios que a sociedade enfrenta em relação à sustentabilidade (MARKARD et al., 2020). Academia, mídia, empresas, sociedade e organizações não governamentais têm direcionado atenção e esforços a vários aspectos relacionados ao desenvolvimento sustentável. Por exemplo: (i) estudos científicos têm investigado tanto o desenvolvimento e a adoção de tecnologias mais sustentáveis (KLERKX et al., 2019) quanto o desenvolvimento de políticas públicas de incentivo à agricultura que considerem a questão da sustentabilidade (PARENTE et al., 2020); (ii) organismos internacionais têm pressionado a cadeia de suprimentos para que esta não apoie ou mantenha práticas não sustentáveis (REUTERS, 2020); e (iii) organizações não governamentais têm monitorado integrantes dessa cadeia de suprimentos em relação a práticas não sustentáveis (WWF, 2019; QUILICE, 2020).

O desenvolvimento sustentável é um conceito que corresponde ao desenvolvimento ambiental das sociedades, aliado aos desenvolvimentos econômico e social. O conceito clássico de desenvolvimento sustentável é: “Desenvolvimento Sustentável é o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações”. Em outras palavras, o desenvolvimento sustentável é aquele que assegura o crescimento econômico, sem esgotar os recursos para o futuro.

O desenvolvimento sustentável tem como princípios: a) Desenvolvimento econômico; b) Desenvolvimento social; e c) Conservação ambiental. Para isso, são priorizadas ações em prol de uma sociedade mais justa, igualitária, consciente, de modo a trazer benefícios para todos. Assim, infere-se, portanto que, o Desenvolvimento Sustentável pode ser real e podemos alcançá-lo! Sabe-se o que deve ser feito, mas deve-se pensar quais são os passos para alcançar uma sociedade mais saudável. Lembre-se de que uma sociedade saudável deve incluir menos desigualdade, acesso à saúde e estruturas de educação para todos. E, capaz de fornecer o ambiente de que precisamos para alcançar o desenvolvimento sustentável. No qual a

Sustentabilidade seja pensada no curto, médio e longo prazo, no intuito beneficiar a sociedade brasileira (QUEIROZ; FERREIRA, 2020).

Nesta perspectiva, em 2015, foram definidos os ODS. Eles deverão orientar as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional até 2030. A Agenda 2030 engloba 17 ODS, os quais, por sua vez, listam 169 metas, todas orientadas a traçar uma visão universal, integrada e transformadora para um mundo melhor. Os ODS foram construídos, de forma participativa, tendo como base a bem-sucedida experiência dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), responsável por grandes avanços na promoção do desenvolvimento humano entre 2000 e 2015. Os ODS e suas metas desafiam todos os países a serem ambiciosos e inovadores a fim de estabelecer meios de implementação inclusivos, eficientes e transparentes para tornar realidade essa complexa agenda de desenvolvimento, do nível global ao subnacional. Tais meios de implementação, conforme preconizado pelo documento *“Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”*, incluem, entre outros, a mobilização de recursos financeiros, o desenvolvimento de capacidades, o financiamento público internacional e a disponibilidade de dados de alta qualidade, atualizados, confiáveis e desagregados.

Ou seja, soluções multidimensionais para desafios multidimensionais. Assim, para que a Agenda 2030 seja efetivamente implementada, os governos têm a responsabilidade primária de realizar acompanhamento e revisão, tanto em âmbito nacional quanto regional e global, do progresso alcançado na implementação dos Objetivos e metas até 2030 (Quadro 1).

Quadro 1: Atributos dos ODS Agenda 2030.

DIMENSÃO	OBJETOS	METAS
Social	1. Erradicação da Pobreza.	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
	2. Fome Zero e Agricultura Sustentável.	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
	3. Saúde e Bem-Estar.	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
	4. Educação de Qualidade.	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
	5. Igualdade de Gênero.	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
	10. Redução da Desigualdades	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Ambiental	6. Água Potável e Saneamento.	Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos.
	7. Energia Acessível e Limpa.	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.
	12. Consumo e Produção Responsáveis.	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
	13. Ação contra a Mudança Global do Clima.	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.
	14. Vida na Água.	Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
	15. Vida Terrestre.	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda.
	8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico.	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos

Econômica	9. Indústria, Inovação e Infraestrutura.	Construir infra estruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
	11. Cidades e Comunidades Sustentáveis.	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
Institucional	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
	17. Parcerias e Meios de Implementação.	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Fonte: Elaborado pelos autor.

Diante o quadro 1, observa-se que a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável envolve uma visão compartilhada de paz e prosperidade para o planeta (SURESH, 2019). No centro desta chamada global estão os 17 ODS que destacam o desenvolvimento do ser humano sem a destruição da natureza. Ao contrário de seu antecessor, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, os ODS estabelecem padrões não apenas para emergentes e em desenvolvimento países, mas também para as nações industrializadas. As principais áreas a serem enfocadas no ODS 2030 são os cinco pilares: pessoas (objetivos 1-6), prosperidade (objetivo 7-11), planeta (objetivos 12-15), paz (objetivo 16) e parcerias (objetivo 17).

A Agenda 2030 deve ser tratada de forma integrada às estratégias nacionais e estaduais de desenvolvimento. Nesse sentido, representa uma oportunidade para que o Governo brasileiro e estaduais reforcem suas prioridades e potencializem suas estratégias na direção de ações e políticas públicas que promovam um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável. Portanto, refere-se a uma estratégia global vai ao encontro do fato de que a diminuição das disparidades regionais brasileiras só será efetivamente confrontada se for objeto de atuação coordenada e convergente de diversas políticas públicas, com expressão real no território, que se refletem nos 17 ODS e em suas 169 metas.

Ou seja, soluções multidimensionais para desafios multidimensionais. Assim, para que a Agenda 2030 seja efetivamente implementada, os governos têm a responsabilidade primária de realizar acompanhamento e revisão, tanto em âmbito nacional quanto regional e global, do progresso alcançado na implementação dos Objetivos e metas até 2030. A Agenda 2030 deve ser tratada de forma integrada às estratégias nacionais e estaduais de desenvolvimento. Nesse sentido, representa uma oportunidade para que o Governo brasileiro e estaduais reforcem suas prioridades e potencializem suas estratégias na direção de ações e políticas públicas que promovam um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável.

2.3 Relatório Luz 2021

O Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 no Brasil, documento produzido por experts e parceiros/as do GT Agenda 2030, está na sua quinta edição e foi lançado em meio à realização do Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (HLPF 2021). O Relatório Luz é a única publicação no Brasil que apresenta um panorama sobre como todos os 17 ODS estão sendo implementados no país. Neste ano, 168 das 169 metas da Agenda 2030 foram analisadas e o cenário é ainda pior do que em 2020. Além disso, o relatório traz recomendações para o que o Brasil avance no cumprimento da agenda (GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030, 2021).

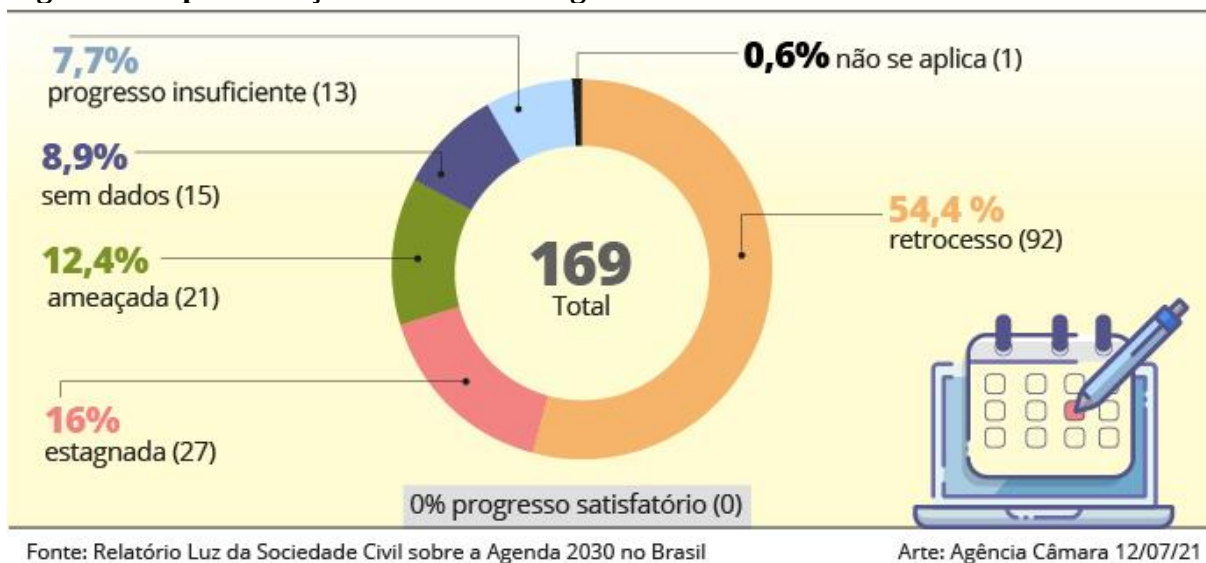
No recente diagnóstico elaborado pelo grupo, as principais ações do GTSC A2030 estão: a construção de parcerias com setores públicos, sociedade civil e Sistema ONU para promoção, disseminação e monitoramento da Agenda 2030; a incidência junto a governos, parlamentos, judiciário, instâncias fiscalizadoras nacionais e locais, com o objetivo de alinhar políticas e orçamentos públicos aos ODS; e a produção de conteúdos e análises críticas

propositivas, entre eles o Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030.

A fase de coleta e análise de dados do relatório, os pesquisadores, baseara-se nos indicadores das metas, adequados à realidade brasileira, considerando dados oficiais disponíveis, estudos da sociedade civil ou pesquisas acadêmicas catalogadas na biblioteca SciELO ou Portal Capes, observados os critérios de série histórica e metodologia consolidada. Tanto a coleta quanto a seleção de variáveis para composição de gráficos e tabelas comparativas, foi realizada por grupos focais compostos por especialistas. A segunda fase consolidou análises, classificação das metas, revisão técnica de conteúdo e harmonização de linguagem e terminologias, em consonância com o previsto na Agenda 2030.

As metas foram categorizadas em: **a) retrocesso**: (quando as políticas ou ações correspondentes foram interrompidas, mudadas ou sofreram esvaziamento orçamentário); **b) ameaçada**: (quando, ainda que não haja retrocesso, a meta está em risco, por ações ou inações cujas repercussões comprometem seu alcance); **c) estagnada**: (se não houve nenhuma indicação de avanço ou retrocesso estatisticamente significativos); **d) progresso insuficiente**: (se a meta apresenta desenvolvimento lento, aquém do necessário para sua implementação efetiva); e **progresso satisfatório** (a meta está em implementação com chances de ser atingida ao final da Agenda 2030). Entre os principais resultados os pesquisadores destacam: a destruição de direitos sociais, ambientais e econômicos, além de direitos civis e políticos, arduamente construídos nas últimas décadas, fica patente nas 92 metas (54,4%) em retrocesso; 27 (16%) estagnadas; 21 (12,4%) ameaçadas; 13 (7,7%) em progresso insuficiente; e 15 (8,9%) que não dispõem de informação (Figura 1).

Figura 1: Implementação das metas da Agenda 2030 no Brasil



Fonte: Agência Câmara de Notícias (2021)

Por fim, o relatório mostra uma fotografia do Brasil que deixou de ser parte das soluções para se tornar um problema para o mundo está, portanto, exposta, sem máscara, no conjunto de 82,8% das políticas em retrocesso, ameaçadas ou estagnadas – muitas sem sequer executar os orçamentos disponíveis.

3 MÉTODO DE PESQUISA

Esta a investigação teve abordagem qualitativa e pautou-se em pesquisa documental (Relatório Luz 2021). Para Minayo (2004), na abordagem qualitativa o pesquisador participa, compreende e interpreta os eventos sociais de sua pesquisa. Quanto aos objetivos, classifica-se

como um estudo descritivo e exploratório (GODOY, 1995), construído a partir da análise de dados secundários coletados durante o processo de desenvolvimento do estudo. É descritiva porque busca avaliar e descrever as características do fenômeno (COLLIS; HUSSEY, 2005), o que permite compreender como ele está ocorrendo. Pois destacaram a preocupação em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los. A pesquisa envolveu também a análise documental de outros estudos (BUARQUE, 2008; MATTEI, 2011).

Nesse sentido, o uso de documentos em pesquisa permite acrescentar a dimensão do tempo à compreensão do social. A análise documental, qualitativa ou quantitativa, favorece a observação do processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas, entre outros (CELLARD, 2008). No contexto da pesquisa qualitativa, a análise documental constitui um método importante seja complementando informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema (ALVES-MAZZOTTI, 1999). Esta análise é constituída pelas etapas de escolha e recolha dos documentos e de posterior análise. São estabelecidos procedimentos metodológicos a serem seguidos na análise que são: a caracterização de documento, a codificação, os registros, a categorização e a análise crítica.

Os dados coletados foram tratados de forma qualitativa por meio da análise de conteúdo (AC), pois essa técnica permite produzir inferências de um texto para seu contexto social de maneira objetivada (BAUER; GASKELL, 2011). Para tanto, será utilizado o *software* ATLAS.ti 8, para organização e categorização dos relatos. A utilização dessa ferramenta auxiliará nas atividades de codificação, na criação das redes semânticas, busca e recuperação dos dados, otimizando o tempo de análise.

Assim, para inferir sobre o conteúdo das respostas subjetivas, será utilizada a técnica de análise de conteúdo. Para Bardin (2016) no campo, a análise de conteúdo é constituída por um leque de técnicas de análise das comunicações. Seguindo os preceitos de Bardin (2016) a análise será organizada em três etapas: a pré análise, a exploração do material; o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. As etapas utilizadas serão: Passo 1. Organização do material; Passo 2. Leitura Flutuante; Passo 3. Codificação do material. Decisões sobre: a unidade de registro e a regra de contagem; Passo 4. Categorização; e Passo 5. Tratamento dos dados, inferência e interpretação (BARDIN, 2016). O tratamento dos resultados se baseia na reflexão, buscando o sentido da revelação dos dados tratados. É importante destacar que nesta pesquisa não serão examinadas relações de causa e efeito.

Por fim, a visualização dos resultados será feita por meio da ferramenta *Network View* do *software* Atlas.ti 8, que é uma forma de associar as unidades de registro às unidades de contexto de uma maneira gráfica, permitindo uma compreensão melhor do conjunto de códigos e a criação de redes semânticas. Assim, no início de cada subseção é apresentada a *Network View* da unidade de contexto e suas respectivas unidades de registro conectadas por meio de setas e outros códigos aos quais ele está ligado.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Dimensão Social

Esta dimensão, (Quadro 2), refere-se ao alcance de um patamar razoável de homogeneidade social; distribuição de renda justa; emprego pleno e/ou autônomo com qualidade de vida decente; igualdade no acesso aos recursos e serviços sociais (SACHS, 2008). Ou seja, engloba noções de equidade, capacitação, acessibilidade, participação, identidade cultural e estabilidade institucional (DALY, 1992). O conceito implica que as pessoas são importantes, pois o desenvolvimento diz respeito às pessoas (BENAIM; RAFTIS, 2008).

Quadro 2: Dimensão Social

OBJETOS	DESTAQUES DO RELATÓRIO LUZ 2021
---------	---------------------------------

ODS 1. Erradicação da Pobreza.	O modelo econômico vigente no Brasil torna cada vez mais difícil a erradicação da pobreza até 2030, em virtude da deterioração do nível de emprego e da perda de direitos potencializada pela ineficaz gestão da pandemia.
ODS 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável.	Os indicadores deste ODS estão entre os mais impactados pela pandemia e pelas políticas governamentais. Desde 2017, mas em particular a partir da extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), em 2019, é contínuo o aumento da fome e também do empobrecimento da população.
ODS 3. Saúde e Bem-Estar.	A promoção de aglomerações; as campanhas contra o uso de máscaras; a aquisição e disseminação de medicamentos sem comprovação científica, como a hidroxicloroquina e a ivermectina; a tese de “imunidade de rebanho” e a opção reiterada de não comprar vacinas desde 2020, agravaram a crise sanitária. O cenário levou a OMS a classificar o país como uma ameaça em virtude do surgimento de novas cepas do vírus e da lenta imunização.
ODS 4. Educação de Qualidade.	A Educação encontra-se extremamente afetada pois governo federal, estados e municípios não desenvolveram planos capazes de conter os impactos gerados pela crise sanitária. Além desses retrocessos, o país enfrenta as consequências da equivocada gestão financeira de transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) aos estados e municípios e a implementação de políticas antidemocráticas e discriminatórias, como a militarização das escolas, a censura a docentes e a promoção da educação domiciliar.
ODS 5. Igualdade de Gênero.	A combinação da crise sanitária da Covid-19 com um governo federal que age proativamente contra a igualdade de gênero agravou o desmonte das políticas construídas para promover equidade, enfrentar as violências e garantir saúde integral e justiça reprodutiva para as mulheres e meninas. Exemplos emblemáticos são a tentativa de obstruir o direito assegurado em lei à interrupção da gravidez de uma menina de 10 anos vítima de estupro e a não adesão do Brasil à declaração conjunta de mais de sessenta países em prol do direito de meninas e mulheres.
ODS 10. Redução da Desigualdades	As históricas desigualdades estruturais no país, o cenário tornou-se mais grave frente aos impactos de mais de um ano de descontrole da pandemia da Covid-19, com o governo federal incentivando a chamada “imunidade de rebanho” (contaminação em massa), fazendo com que a emergência sanitária fomentasse ainda mais as crises econômica, social, ambiental e política que o país enfrenta. As desigualdades se mostraram também na letalidade do SARS-Cov-2. O coronavírus atinge duas vezes mais os pobres do que os ricos, as regiões Norte e Nordeste têm maior incidência proporcional ao número de habitantes e a população negra tem maior taxa de mortalidade (41,5% ante 33,7% na parcela branca).

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do GTSC A2030, 2021.

Neste sentido, a dimensão social, em síntese, verificou-se que embora o plano preze pela equidade social tal como é ilustrado no seu objetivo geral, a questão da igualdade no acesso aos recursos, sobre a priorização das mulheres, em particular no acesso ao crédito que constitui um dos principais entraves ao desenvolvimento (EDUARDO; SILVA; SANTINELLI, 2020). Ou seja, deve visar a igualdade de acesso a bens e serviços de qualidade, requerendo a remoção das principais fontes de desigualdade social e privação da liberdade, foco na qualidade de vida e acessibilidade física e cultural. Relaciona-se com a busca de melhores condições de trabalho, distribuição de renda justa e valorização dos indivíduos (COSTA et al., 2019).

4.2 Dimensão Ambiental

O conceito desta dimensão refere-se ao ambiente natural e como ele permanece produtivo e resiliente para sustentar a vida humana. A sustentabilidade ambiental está relacionada à integridade do ecossistema, e capacidade de suporte do ambiente natural (BRODHAG; TALIERE, 2006). Assim, preocupa-se com a preservação do potencial do capital na sua produção de recursos renováveis. Respeitando a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais (SACHS, 2008). Conforme vê-se no quadro 3.

Quadro 3: Dimensão Ambiental

OBJETOS	DESTAQUES DO RELATÓRIO LUZ 2021
ODS 6. Água Potável e	No Brasil, o modelo econômico baseado na concentração de investimentos voltados à produção de bens primários, minérios e agrícolas para exportação (altamente consumidora de água e

Saneamento.	poluidora dos aquíferos), as desigualdades históricas e a compreensão de saneamento apenas como serviço atuam na contramão dos direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário, e do manejo sustentável das águas pluviais, tratamento de esgoto e resíduos sólidos, gerando impactos socioeconômicos e sanitários profundos e de longo prazo, principalmente nas vidas de mulheres, meninas e populações em vulnerabilidade. A crise sanitária reafirmou a urgência da garantia do direito ao saneamento, especialmente o acesso à água potável. Preocupa ainda sua associação com a crise climática e a escassez hídrica. As queimadas e secas em diferentes partes do país, agravadas em 2020 segundo dados do Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite, bem como o desmonte de políticas públicas de proteção a áreas de mananciais, são amostras dos desafios atuais e do que pode vir pela frente, num contexto político de restrições à participação social e criminalização da sociedade civil organizada.
ODS 7. Energia Acessível e Limpa.	A desaceleração econômica potencializada pela crise sanitária impactou também na demanda por combustíveis e no consumo de energia elétrica, levando o governo federal a criar a Conta-Covid, subsídio emergencial destinado ao setor elétrico. Apesar das medidas aprovadas para proibir o corte de energia por inadimplência, as pessoas de baixa renda continuam afetadas de maneira mais profunda, com muita dificuldade para pagar as tarifas e comprar gás de cozinha (GLP), que aumentaram ainda mais, após reajustes sucessivos ao longo de 2020. Em 2019, o governo federal havia retirado o subsídio cruzado instituído em 2003, e só a partir de abril de 2021 as lideranças no Congresso Nacional começaram a discutir a aprovação de uma das 28 proposições que incluíam o acesso ao GLP como política social na pandemia. O novo Marco Legal do Gás, aprovado em março, não tocou no assunto. Embora comecem a repercutir notícias na imprensa sobre o aumento do uso de lenha e carvão para cozinhar e seus impactos nos acidentes domésticos e danos à saúde nestes momento de sobrecarga do sistema de saúde, 2020 foi um ano de falta de dados o que compromete a análise da evolução do ODS 7.
ODS 12. Consumo e Produção Responsáveis.	A política do governo federal impactou negativamente todas as metas e indicadores deste ODS: tentativas de alterar o Código Ambiental, flexibilização do ordenamento jurídico e enfraquecimento dos órgãos de controle, redução da fiscalização e ausência de dados atualizados sobre o contexto da produção e consumo consciente. O processo de desindustrialização da economia nacional, em contraposição ao crescente e acelerado fortalecimento do agronegócio na balança comercial, pressiona as reservas ambientais em todas as regiões e a Amazônia em particular, alterando o regime de chuvas em todo o planeta, especialmente no próprio Brasil. Apesar do cenário difícil, é preciso reconhecer que setores sociais e empresariais afirmam estar mais interessados nas agendas da produção e consumo sustentável.
ODS 13. Ação Contra a Mudança Global do Clima.	A análise da implementação deste ODS revela uma situação crítica na gestão das mudanças do clima, da sustentabilidade e da democracia. Já em 2019, o governo executou uma série de medidas de desconstrução da política ambiental nacional e, em particular, da política de clima. Em 2020, a situação piorou drasticamente. O orçamento federal sofreu novos cortes e reduções, materializando as ameaças de extinção não somente de políticas, como as ações de fiscalização do Ibama, mas também de órgãos inteiros, como é o caso do ICMBio. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) teve sua composição reduzida de 93 integrantes com direito a voto para 23 integrantes por decreto, a sociedade civil perdeu 6% de seus representantes (de 22 cadeiras passaram a apenas 4) e os estados 13%, enquanto o governo federal aumentou seu peso em 13%. Com esse corte, a sociedade civil perdeu em diversidade e representatividade no conselho.
ODS 14. Vida na Água.	O Brasil chega à Década dos Oceanos com grandes desafios para a implementação de políticas públicas de gestão costeira e marinha em seus mais de 8.500 quilômetros de linha de costa (considerando as baías costeiras) e 3,6 milhões de quilômetros quadrados de área marinha sob jurisdição nacional (Zona Econômica Exclusiva).
ODS 15. Vida Terrestre.	Com relação à vida terrestre, o governo federal segue a mesma estratégia de enfraquecimento dos órgãos ambientais, já abordada em capítulos anteriores. De Norte a Sul do país, é intensa a devastação dos biomas brasileiros na Amazônia, Pantanal e Caatinga. Em 2021, a Lei Orçamentária Anual prevê dotação de R \$2,9 bilhões para o Ministério do Meio Ambiente, R \$188,4 milhões a menos do que em 2020. Além da redução de investimentos no combate à crise climática e aos crimes ambientais, há também diminuição na transparência das informações sobre a política ambiental. O contexto indica que dificilmente este ODS será alcançado.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do GTSC A2030, 2021.

Estas voltam-se para o meio ambiente e a redução do impacto causado pelo ser humano. Buscando a ecoeficiência dos processos produtivos, utilizando-se dos recursos naturais com o mínimo dano aos sistemas de sustentação da vida. Assim, deve-se priorizar o imperativo ético de solidariedade com as futuras gerações (COSTA et al., 2019).

No entanto, embora a questão ambiental tenha sido valorizada, a sua perspectiva parece mais para dar suporte à dimensão econômica e não necessariamente porque ela é essencial. Nisto, analisando o financiamento desta dimensão, observa-se que a relevância desta dimensão parece mais retórica, isto é, um discurso governamental, reforçando a ideia que a dimensão econômica prevalece nas políticas, desequilibrando o modelo de sustentabilidade (EDUARDO; SILVA; SANTINELLI, 2020).

4.3 Dimensão Econômica

A sustentabilidade econômica implica um sistema de produção que satisfaça os níveis de consumo atuais sem comprometer as necessidades futuras (LOBO; PIETRIGA; APPERT, 2015). Portanto, requer que as decisões sejam tomadas da maneira mais justa e fiscalmente possível, considerando os outros aspectos da sustentabilidade (ZHAI CHANG, 2019). Assim, relaciona-se com o desenvolvimento econômico intersectorial equilibrado, segurança alimentar, capacidade de modernização contínua dos instrumentos de produção, razoável nível de autonomia na pesquisa científica e tecnológica (quadro 4).

Quadro 4: Dimensão Econômica

OBJETOS	DESTAQUES DO RELATÓRIO LUZ 2021
8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico.	A implementação do ODS 8 foi afetada pela crise da Covid-19 no seu conjunto. A pandemia não foi a causa dos retrocessos e estagnações, mas potencializou a tendência apontada desde 2017, no primeiro Relatório Luz: inadequação das políticas federais, um modelo econômico que desresponsabiliza o Estado em áreas sociais, crescimento ancorado em atividades ambientalmente impactantes, e a opção por medidas contrárias às recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização das Nações Unidas (ONU). A necessária paralisação de atividades econômicas para contenção do contágio pelo novo coronavírus, sem as devidas medidas de proteção social para amparar trabalhadores e trabalhadoras, ampliou o desemprego e a miséria. Setores econômicos inteiros também foram impactados pela recusa governamental de efetivar medidas como um período de lockdown para não comprometer os lucros da sua base de apoio.
9. Indústria, Inovação e Infraestrutura.	As restrições governamentais à participação da sociedade civil e a política do governo federal de negar o direito da sociedade à informação prejudicam mais uma vez a avaliação deste ODS. Como já alertado nos Relatórios anteriores, o investimento público federal vem decrescendo continuamente, chegando ao menor nível desde 1947, mesmo com a leve recuperação ocorrida em 2019, que foi puxada pelas estatais. A falta de manutenção das estruturas existentes é outro dado preocupante, porque coloca em risco a vida e a integridade das pessoas, com possíveis acidentes. As crises concomitantes a da pandemia – política, econômica e social – associadas ao Novo Regime Fiscal (teto de gastos) introduzido pela Emenda Constitucional 95 são parte das causas do desinvestimento estatal, mas a análise da série histórica revela uma compressão contínua desde 2015, neste caso devido à Grande Recessão (2014–2016).
11. Cidades e Comunidades Sustentáveis.	A redução dos investimentos da União em saneamento básico e transporte público, o encolhimento dos programas de habitação de interesse social a um patamar praticamente inexistente, além da extinção de programas e incentivos, como a gratuidade do transporte público para idosos, são exemplos do ano de 2020 para o ODS 11.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do GTSC A2030, 2021.

Esta dimensão volta-se para a viabilidade econômica das organizações, o retorno do investimento realizado, a alocação e gerenciamento mais eficiente dos recursos, a modernização contínua das ferramentas de produção e o investimento em ciência e tecnologia e inserção na economia internacional (COSTA et al., 2019).

Similarmente à dimensão econômica, diversos aspectos relativos à dimensão ambiental devem ser abordados, mostrando uma preocupação com esta dimensão, por meio da criação de mecanismos para assegurar que os recursos naturais, em particular os recursos destinados à agricultura, sejam usados de forma sustentável, gerando benefícios para as comunidades, e, sobretudo contribuam para a redução da pobreza (EDUARDO; SILVA; SANTINELLI, 2020).

4.4 Dimensão Institucional

Visa motivar e mobilizar a participação ativa das pessoas, favorecer o acesso à informação, permitindo maior compreensão dos problemas e oportunidades; envolve consenso e solidariedade entre os membros da sociedade, que transcendem aos interesses particulares (COSTA et al., 2019). Conforme vê-se no quadro 5.

Quadro 5: Dimensão Institucional

OBJETOS	DESTAQUES DO RELATÓRIO LUZ 2021
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.	Há uma escalada de “novos autoritarismos” no Brasil, por meio de ataques constantes a instituições do regime democrático – como o Judiciário, a imprensa livre e as organizações da sociedade civil. Não se trata de uma crise isolada, mas sim de um ataque ao Estado Democrático de Direito, com diminuição e enfraquecimento dos espaços de participação social e uso indiscriminado de decretos presidenciais, elaborados sem diálogo com a sociedade ou apresentação de estudos ou dados que os justifiquem. Em 2019 foram editados 536 decretos e em 2020 foram 397 e essas medidas geraram ao menos 14 ações de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal. O negacionismo e as fake news difundidos pelas redes sociais e por autoridades públicas ameaçam a tomada de decisões e as políticas públicas baseadas em dados e em evidências. A crescente e constante violência policial, resultante em óbitos decorrentes de operações policiais, principalmente de jovens negros, é outro tema que impacta negativamente o ODS .
17. Parcerias e Meios de Implementação.	Como todos os outros objetivos da agenda de desenvolvimento sustentável, o ODS 17 indica retrocessos no país, confirmando tendências analisadas nas edições anteriores do Relatório Luz. As finanças brasileiras apresentam o pior resultado em quatro décadas, fruto de um modelo de acumulação calcado na reprimarização da economia que limita o desenvolvimento científico e tecnológico. Esses desafios ficaram mais evidentes com a pandemia, acrescidos do negacionismo e do ultraliberalismo econômico que marcam o atual governo federal e enfraquecem a capacidade técnica do Estado, com o comércio interno e exterior sofrendo retrocessos em 2020. Como analisado nos capítulos anteriores, a falta de integração e coerência entre as políticas, setores e instituições, nas três esferas da Federação e entre os Poderes da República, é agravada pelos entraves que o governo federal tem criado que, por sua vez, dificultam o estabelecimento de parcerias multissetoriais, restringem o direito à informação, impedem o monitoramento das ações do Estado e alimentam negativamente questões sistêmicas, particularmente no que diz respeito à corrupção.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do GTSC A2030, 2021.

Destarte que a democracia definida por Sachs (2008) refere-se aos termos de apropriação universal dos direitos humanos. Desta forma, a eficácia do sistema de prevenção de guerras, a garantia da paz e na promoção da cooperação internacional; um pacote norte-sul de ecodesenvolvimento, baseado no princípio de igualdade; Controle institucional efetivo do sistema internacional financeiro e de negócios; Controle institucional efetivo da aplicação do Princípio da Precaução na gestão do meio ambiente e dos recursos naturais; prevenção das mudanças globais negativas; proteção da diversidade biológica (e cultural); e gestão do patrimônio global, como herança comum da humanidade (SACHS, 2008)

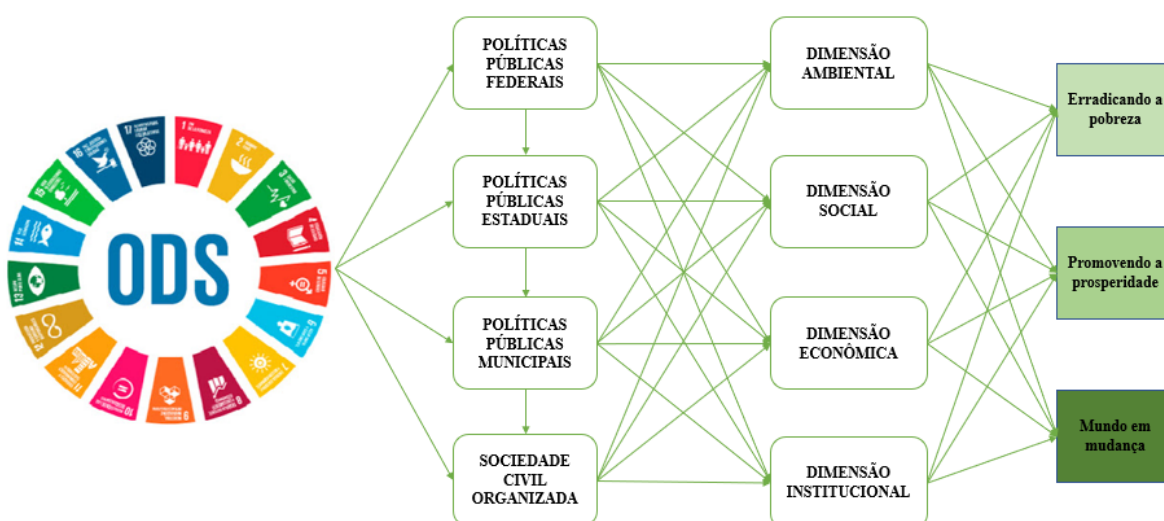
4.5 Implementação das políticas públicas para o aprimoramento dos ODS

No estudo elaborado por Thomaz; Galina; Basso (2020) que teve como objetivo descrever o que são políticas públicas, os autores contribuem para essa discussão, ao realizar uma análise reflexiva sobre a interação entre políticas públicas e ODS, nas esferas federal, estaduais e municipais, por

meio dos padrões científicos e metodológicos, com reflexões que interagem e contribuem para a implementação e aprimoramento dos ODS. Na pesquisa os autores destacam que, “as políticas públicas são uma resposta do Estado às necessidades do coletivo que, por meio do desenvolvimento de ações e programas, objetivam o bem comum e a diminuição da desigualdade social” (Thomaz; Galina; Basso, 2020 p. 2) .

Diante o exposto, nas conclusões da pesquisa Thomaz; Galina; Basso (2020) destacam que para alcançar a implementação das políticas públicas para o aprimoramento dos ODS é imprescindível a conscientização de todos, independentemente do espaço em que estejam – local, regional, nacional ou mundial – ou do papel que representam – governos, sociedade civil, iniciativa privada, instituições de ensino, mídia, entre outros – que tornem o cumprimento dos ODS e o alcance de suas metas e prioridades (Figura 2). Ou seja, parafraseando com os autores o alcance dos ODS e o cumprimento das metas exigem comprometimento da sociedade, principalmente na esfera municipal, na qual é possível observar melhores possibilidades nas mudanças comportamentais da sociedade, devido ao relacionamento mais próximo com as autoridades públicas municipais e a atribuição de responsabilidades para o alcance dos ODS THOMAS; GALINA; BASSO (2020).

Figura 2: Implementação e aprimoramento das políticas públicas para o alcance dos ODS



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Thomaz; Galina; Basso (2020)

Nesse sentido, após o exposto observa-se sintonia entre as políticas públicas e a viabilização da implementação dos ODS, pois ao apresentar os fins propostos pela Agenda 2030, como assevera Thomaz; Galina; Basso (2020, p. 13):

“acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; acabar com a fome; alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável; assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; assegurar a educação inclusiva e de qualidade; promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável; promover emprego pleno, produtivo e trabalho decente para todos; fortalecer os meios de implementação e; revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.”

Em outras palavras, infere-se, portanto que o processo de construção de iniciativas direcionadas para as políticas públicas pode ocorrer de várias maneiras: de cima para baixo, mediante decisão dos órgãos superiores da união, dos estados, municípios e da sociedade civil organizada, apoiado de forma consistente e coordenada para abarcar todos as dimensões da sustentabilidade; ou de baixo pra cima, a partir de uma ou várias iniciativas existentes,

inclusivamente ao nível de organizações locais por meio de projetos ambientais ou incluindo aquelas que, foram iniciadas pela própria população.

5 CONCLUSÃO

O desenvolvimento hoje enfrenta um paradoxo interessante, um aumento da desigualdade, da pegada humana e, uma maior quantidade de recursos financeiros. Embora exista liquidez disponível e ávida de ser utilizada, soluções para usá-la bem, para erradicar a pobreza e curar o planeta de uma forma que a humanidade seja capaz de continuar a chama-lo “casa”, não foram encontradas à escala necessária. Assim, esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, planeta e prosperidade. Ou seja, precisa-se que estejamos determinados a dar passos ousados e transformadores que são urgentes e necessários um mundo mais sustentável.

Desta forma, surge a relevância social para fortalecer o desenvolvimento social e humano em níveis municipal, estadual e federal por meio da formulação de políticas públicas. Nesse sentido, a esfera política alinha-se na compreensão e no desenvolvimento humano em sociedade. Não obstante, observa-se que toda a sociedade e seus segmentos são chamados a fomentar a implementação da Agenda 2030. Estas ações, por sua vez, acarretaram o surgimento dos 17 ODS conforme definido pelas Nações Unidas (UNITED NATIONS, 2021), que direciona a ação dos seres humanos, tais que a humanidade e o ecossistema evoluem como um único e autossustentável sistema. Em relação às metas fixadas pelos ODS até 2030, parece que o progresso não está de acordo com o plano e requer muito foco em relação aos ODS para lidar com isso. Apesar do progresso insuficiente para sustentabilidade, a humanidade tem que enfrentar um momento sem precedentes com o resquício da pandemia COVID-19.

Neste sentido, as Nações Unidas abordam o Desenvolvimento Sustentável no cenário dos ODS. Os ODS são alvos importantes que contemplam todos os problemas que enfrentamos no Brasil. A busca pelos ODS pode resolver nossos problemas que os brasileiros afirmam como desafios “mais urgentes”, talvez porque alguns deles não entendam como esses desafios estão todos interligados. Sabemos o que deve ser feito, mas devemos pensar quais são os passos para alcançar uma sociedade mais saudável. Lembre-se de que uma sociedade saudável deve incluir menos desigualdade, acesso à saúde e estruturas de educação para todos. E, capaz de fornecer o ambiente de que precisamos para alcançar o desenvolvimento sustentável. No qual a Sustentabilidade seja pensada no curto, médio e longo prazo, no intuito beneficiar a sociedade brasileira (QUEIROZ; FERREIRA, 2020).

Assim, os governos e a sociedade devem aplicar políticas públicas e sustentáveis com base no uso de energias verdes para reduzir a poluição do ar; estimular a agricultura familiar através de cadeias de abastecimento mais curtas e consumo de produtos da estação; incentivar a busca por alternativas ao plástico para tarefas domésticas e médicas de rotina. Não obstante, a integração entre ciência ambiental, ciência sociais e ciências econômicas é fundamental (BONILLA-ALDANA et al., 2020) para garantir um feedback rápido e oportuno no caso de episódios de crises futuras. Esta crise global demonstrou de forma convincente que a pesquisa de desastres, a diplomacia da mudança climática e os serviços ecossistêmicos devem reconsiderar seu desenvolvimento estratégico e integrado para desenvolver políticas públicas, considerando até mesmo os eventos mais improváveis como a prevenção de novas pandemias (ROCHA; GORNE; ROMUALDO, 2021).

Neste contexto, a necessidade de pesquisas que identifiquem a necessidade de um processo sistemático de avaliação e monitoramento das políticas públicas com vistas não só a garantir maior eficiência na execução de programas sociais, ambientais e econômicos, mas também a otimizar a qualidade do gasto público. A questão que emerge, portanto, é de que modo tornar o setor público mais eficiente para garantir a continuidade e melhoria de políticas públicas que visam ao cumprimento da Agenda 2030.

Portanto, observa-se as principais recomendações do Relatório Luz 2021, entre elas

destacam-se: a) revogar o teto de gastos; b) valorizar o SUS, a educação e as pesquisas; c) socorrer famílias em vulnerabilidade; d) reinstituir conselhos e outros espaços de controle social; e) combater discriminações; f) reverter flexibilização do porte e posse de armas; g) buscar alternativas ao encerramento dos jovens; e h) reforçar Lei de Acesso à Informação. Essas conclusões fazem parte de outros debates complexos, sobre o papel das políticas públicas para manutenção e alcance das metas da Agenda 2030 no Brasil.

Essas questões ilustram a importância da Agenda 2030 para orientação e indução do desenvolvimento nacional. Destarte que a Agenda perpassar diferentes governos e tem a possibilidade de garantir que assuntos sensíveis ao desenvolvimento sustentável estejam no planejamento de médio e longo prazo dos países, orientando ações que não se restrinjam a governos específicos ou sejam descontinuadas com as sucessivas mudanças nos poderes executivo e legislativo. A Agenda 2030 pode ainda fomentar e incentivar a apresentação de propostas no âmbito da sociedade civil e a participação social, além de facilitar o acompanhamento de determinados temas, por garantir maior transparência aos avanços relacionados aos objetivos (FURTADO, 2018).

No entanto, na maneira como foi formulada, a Agenda 2030, como foi exposta ao longo da presente pesquisa, observa-se que as causas e formas de manifestação das políticas públicas devem ser diversas e devem equacionar por eventuais avanços na questão do desenvolvimento sustentável, que tende a refletir outros processos da gestão pública municipal, estadual e federal. E, assim, sinalizar que contribuirá efetivamente no debate qualificado sobre as estratégias de desenvolvimento mais inclusivas, efetivas e concretas que pretendam enfrentar as ameaças causadas pela crise do novo coronavírus.

Por fim, a contribuição da pesquisa, refere-se a compreensão e/ou aprimoramento da gestão pública, desde a produção de estatísticas à execução de programas setoriais, passando pelo exercício da governança e da articulação de redes de atores. Ou seja, a complexidade inerente à implementação dos pontos da Agenda 2030, na abrangência recomendada, exigirá um permanente esforço de coordenação e integração das políticas sociais, econômicas e ambientais; de interação dos diferentes níveis de governo, bem como do governo com a sociedade.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BAUER, M.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- BONILLA-ALDANA, D.K.; DHAMA, K.; RODRIGUEZ-MORALES, A.J. Revisiting the one health approach in the context of COVID-19: a look into the ecology of this emerging disease. *Adv Anim Vet Sci*, 8 (3), 234–237, 2020.
- BRASIL. **Presidência da República do Brasil**. Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2017.
- BUARQUE, S. C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável: metodologia de planejamento**. Rio de Janeiro: Garamond. 2008.
- AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. **Relatório aponta que o Brasil não avançou em nenhuma das 169 metas de desenvolvimento sustentável da ONU**. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/784354-relatorio-aponta-que-o-brasil-nao-avancou-em-nenhuma-das-169-metas-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/>>. Acesso em: 1º set. de 2021
- CAMILLO, E. da S.; CASTRO FILHO, C. M. de. Diretrizes para formular políticas públicas do livro, leitura e bibliotecas: foco no ODS 4 da Agenda 2030 para a América do Sul. **Inf.** v. 25, N. 4, P. 327 – 356, out./dez. 2020.
- CAMILLO, E. S.; ARAÚJO, L. M.; SPERANDIO, D. S.; JESUS, M. F.; CASTRO FILHO, C. M. Políticas públicas de leitura e biblioteca escolar: percebendo os cenários nacional e

internacional. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 15, n. 3, p. 21-48, set./dez. 2019.

CELLARD, A. A análise documental. In: J. Poupart, et al. (Orgs.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes. 2008.

CHEN, Y. LIU Q, GUO D. Emerging coronaviruses: Genome structure, replication, and pathogenesis. **J Med Virol [Internet]**. Nº 92, v. 4, p. 418 – 423, 2020.

COLLIS, J.; HUSSEY, R. **Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). Estudo econômico da América Latina e do Caribe: o novo contexto financeiro mundial: efeitos e mecanismos de transmissão na região. Santiago: CEPAL, 2019. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicacoes/tipo/estudo-economicoamerica-latina-caribe>. Acesso em: 04 set. 2021.

COSTA, L. F. da; NEUMANN, E. S.; DORION, E. C. H.; OLEA, P. M.; SEVERO, E. A. Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável no contexto das Ciências Sociais: do século XVIII ao século XXI. **Revista Metropolitana de Sustentabilidade**. Volume 9, Número 2. Maio./Ago.2019.

EDUARDO, R. da G.; SILVA, S. S. da; SANTINELLI, F.. As dimensões da sustentabilidade nas políticas públicas para o setor agrário: o caso do Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Setor Agrário (PEDSA). XXII Engema – Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente. **Anais...** ISSN: 2359-1048. Novembro 2020.

FURTADO, N. F. **A Agenda 2030 e a redução de desigualdades no Brasil: Análise da meta 10.2**. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos para obtenção do grau de Especialista em Planejamento e Estratégias de Desenvolvimento – ENAP. Escola Nacional de Administração Pública. Brasília – DF Junho/2018.

HANBERGER, A. The real functions of evaluation and response systems. **Evaluation**, 17(4), 327-349, 2011.

HOWLETT, M. From the ‘old’ and the ‘new’ policy design: design thinking beyond markets and collaborative governance. **Policy Sci**, 47(3), 187-207, 2014.

INGRAHAM, P. Toward more systematic consideration of policy design. **Policy Studies Journal**, 15(4), 611-628, 1987.

KLERKX, L.; JAKKU, E.; LABARTHE, P. A review of social science on digital agriculture, smart farming and agriculture 4.0: New contributions and a future research agenda. In **NJAS - Wageningen Journal of Life Sciences** (Vols. 90–91, p. 100315). Elsevier B.V., 2019.

LOBO, M.-J.; PIETRIGA, E.; APPERT, C. An evaluation of interactive map comparison techniques. In **Proceedings of the 33rd Annual ACM Conference on Human Factors in Computing Systems - CHI '15** (pp.3573–3582). New York, USA: ACM Press, . 2015.

MARKARD, J.; GEELS, F. W.; RAVEN, R. Challenges in the acceleration of sustainability transitions. **Environmental Research Letters**, 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus – COVID-19**. Brasília: Centro de Operações de Emergências de Saúde Pública (COE-COVID-19); 2020. Disponível em: <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>>. Acessado em: 04 de set. de 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. (2020). WHO Director-General’s opening remarks at the media briefing on COVID-19 - 16 March 2020. Disponível em: <<https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---16-march-2020>>. Acesso em: 30 jun. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. A ONU e o meio ambiente. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>>. Acesso em: 31 de ago. 2020.

PARENTE, R.; MELO, M.; ANDREWS, D.; KUMARASWAMY, A.; VASCONCELOS, F. Public sector organizations and agricultural catch-up dilemma in emerging markets: The orchestrating role of Embrapa in Brazil. **Journal of International Business Studies**, 1–25, 2020.

QUEIROZ, J. M.; FERREIRA, A. C. de S. Why should we talk about Sustainable Development if we face so many “More Urgent” Challenges in Brazil? **Anais... XXII Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente – ENGEMA**, ISSN: 2359-1048 Novembro 2020.

QUEIROZ, L. DE F. N. DE., CAPELARI, M. G. M. Condições para avaliação de resultados em políticas públicas: um debate sobre o papel da institucionalidade. **Revista de Administração Pública – RAP**. Rio de Janeiro. v. 54, nº 3, p.p. 433-447, maio - jun. 2020.

QUILICE, T. F. Soja e transição para a sustentabilidade: o papel das micro fundações institucionais. Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente (ENGEMA) 23 e 24 de novembro de 2020. **Anais...** Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP), 2020.

REUTERS. **Europeus ameaçam diminuir investimentos no Brasil devido ao desmatamento**. *Spring, Jake*, 2020.

ROCHA, C. H. B.; GORNE, Í. B.; ROMUALDO, S. dos S. Como a pandemia de Covid-19 está afetando os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável. **Anais...** I Congresso Latino-americano de Desenvolvimento Sustentável. Pós-Pandemia: como será o mundo depois da crise? 26 a 28 de maio de 2021. Evento Online, 2021.

SACHS, I. (2008). **Desenvolvimento includente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond.

SECCHI, L.; COELHO, F. S.; PIRES, V. **Políticas públicas: conceitos, casos práticos, questões de concursos**. 3. ed. São Paulo: Cengage, 2019.

SRIVASTAVA, A.; SHARMA, R. K.; SURESH, A. Impacto da Covid-19 nas metas de desenvolvimento sustentável. **International Journal of Advanced Science and Technology**. Vol. 29, No. 9s, pp. 4968-4972, 2020.

THOMAZ, A. G. de B.; GALINA, S. V. R.; BASSO, R. A. Políticas públicas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): uma análise reflexiva. XXII Engema – Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente. **Anais...** ISSN: 2359-1048. Novembro de 2020.

UNITED NATIONS. **Agenda of Sustainable Development Goals 2030**. Disponível em: <<https://sdgs.un.org/goals>>. Acessado em jul. de 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION - WHO. (2020). **Coronavirus disease 2019 (COVID-19): Situation Report 56**. Geneva: WHO. Disponível em: <<https://www.who.int/docs/defaultsource/coronaviruse/situation-reports-sitrep-51-covid-19.pdf>>. Acessado em: 31 de mar. de 2021.

WANDERSMAN, A. (2014). Getting to outcomes: an evaluation capacity building example of rationale, science, and practice. **American Journal of Evaluation**, 35(1), 100-106.

WEISS, C. H. Speeches and addresses. The interface between evaluation and public policy. **Evaluation**, 5(4), 468-486, 1999.

WORLDOMETERS. (2021). **Covid-19 Coronavírus Pandemic**. Disponível em: <<https://www.worldometers.info/coronavirus/#countries>>. Acesso em: 22 de ago. 2021.

WWF. **The UK soy story how retailers’ commitments to tackling soy-driven deforestation compare** conteúdos, 2019.

ZHAI CHANG, X. **Cheng said: sustainable business management password of eight books**(Chinese Edition) Paperback – December 1, 2019.